



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

*Projeto de Lei
048*

LEI Nº 200 de 15 de Setembro de 1978.

" Revoga a Lei Municipal de Nº 139 de 09 de maio de 1975 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DE GOIÁS,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araguatins, --
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. - 1º - Fica revogada a Lei Municipal Nº 139 de 09 de maio de 1975, que autorizou o Prefeito Municipal de Araguatins a conceder a execução e exploração dos serviços de abastecimento de -- água de de esgotos sanitários do Município à Saneamento de Goiás S. A. - SANEAGO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da -- data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS,
aos 15 dias do mês de setembro de 1978.

José Botelho Dourado - Presidente

Luiza Alves Martins
Luiza Alves Martins - 1ª Secretária
